

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 093-26-PMG

Locatário: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83.

Locador: **SOCIEDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA EDGAR TEIXEIRA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.295.709/0001-12.

Descrição da contratação: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA SEDIAR O ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE GUANAMBI DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL”**

Valor total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação Orçamentaria:

ORGÃO: 8-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA: 8- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE

ORCAMENTÁRIA: 44- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 8.245.006.2.052 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta

Complexidade (MAC)

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:1660 – Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Imposto

Guanambi-BA, 07 de julho de 2026.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA

